

De Janeiro 2008 a Novembro de 2009 — director comercial e de desenvolvimento internacional da EDIFER Imobiliária S. A.;

De Maio de 2006 a Dezembro de 2007 — director do Departamento de Promoção Imobiliária da CB Richards Ellis, S. A.;

De Dezembro de 2005 a Abril de 2006 — responsável do Departamento de Investimento da DTZ Portugal, International Property Advisers, S. A.;

De Outubro de 2002 a Dezembro de 2005 — director-geral de Infra-estruturas do Ministério da Defesa nacional;

De Agosto de 2002 a Setembro de 2002 — director do Departamento de Avaliação da DTZ Portugal, International Property Advisers, S. A.;

De Julho de 2001 a Julho de 2002 — consultor da Imométrica, L.ª;

De Agosto de 1999 a Agosto de 2002 — sócio-gerente da Imoring — Consultores Imobiliários;

De Outubro de 1997 a Julho de 1999 — avaliador da Luso-Roux, L.ª;

De 1996 a Setembro de 1997 — técnico superior da EDIFER Construções, S. A.

205039864

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10593/2011

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 1 de Agosto de 2011, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de Novembro foi determinado a seu pedido a cessação da comissão de serviço do conselheiro técnico principal Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha, a exercer funções na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte — DELNATO, em Bruxelas, com efeitos a 30 de Novembro de 2011.

16 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205040284

Despacho (extracto) n.º 10594/2011

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 12 de Agosto de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, no artigo 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de Novembro, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e os artigos 23.º e 24.º e 82.º todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Obtida a aquiescência do interessado e a minha concordância;

Foi designado, pelo período de três anos, o técnico superior Paulo Alexandre Rodrigues do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Adido na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

17 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205040835

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso (extracto) n.º 16468/2011

Procedimento concursal comum para celebração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de três postos de trabalho de técnico diagnóstico e terapêutica (Terapia Ocupacional), conforme caracterização no mapa de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.).

Relativamente ao procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho para técnico diagnóstico e terapêutica (Terapia Ocupacional), aberto pelo aviso n.º 11793/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2011, deve considerar-se deserto por não ter havido candidatos admitidos ao procedimento concursal em referência.

18 de Agosto de 2011. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

205041053

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Portalegre

Mapa n.º 10/2011

De acordo com o estabelecido na Lei N.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa relativo aos subsídios atribuídos por este Governo Civil, por Despachos de 09 e 20 de Junho, do então Governador Civil, Jaime Estorninho, processados no mês de Julho de 2011:

Beneficiário	Montante (Euros)
Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão . . .	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Arronches	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Avis	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Campo Maior.	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Castelo de Vide	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários do Crato	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Elvas	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Fronteira	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Marvão	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Nisa	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre	1 500
Associação de Bombeiros Voluntários de Sousel	1 500
Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre	750
Centro Social dos Bombeiros do Gavião	1 500

12.08.2011. — A Secretária do Governo Civil, *Teresinha Filipe*.

205040868

Polícia de Segurança Pública

Direcção Nacional

Despacho n.º 10595/2011

Subdelegação e delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º, n.º 2, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, deogo no 2.º Comandante do Comando Distrital de Vila Real, Subintendente Diamantino Gaspar de Carvalho, a competência para proferir despachos de mero expediente e assinar a correspondência da gestão corrente necessária à instrução e ao desenvolvimento de processos, com excepção de comunicações aos governadores civis, presidentes de câmaras municipais, director nacional, directores nacionais-adjuntos, inspector nacional, directores dos estabelecimentos de ensino e aos comandantes dos comandos e da Unidade Especial de Polícia, todos da PSP, quando dirigidos directamente a estas entidades ou quando tais documentos contenham matéria sensível e ou classificada.

2 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 6140/2011, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 70, de 8 de Abril de 2011, e ao abrigo do preceituado nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, subdelego, no mesmo oficial, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento, ao pessoal com funções policiais das carreiras de chefe de polícia e de agente de polícia, e ao pessoal com funções não policiais;

2.2 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante;

2.3 — Aprovar alterações aos planos de férias, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas, do pessoal referido em 1.1;

2.4 — Autorizar os benefícios decorrentes do estatuto de trabalhador estudante e determinar a cessação dos respectivos direitos, ao pessoal referido no ponto 1.1;

2.5 — Autorizar faltas por conta do período de férias do próprio ano ou do seguinte ao pessoal referido em 1.1, nos termos da lei;

2.6 — Autorizar o início das férias, do pessoal referido em 1.1;

2.7 — Justificar e injustificar ao pessoal referido em 1.1 as seguintes faltas e ausências ao serviço: casamento, falecimento de familiares, doação de sangue, prestação de provas a concurso, isolamento profilático, deslocações à escola (encarregados de educação), cumprimento de obrigações legais, doença até 30 dias, avaliação para adopção,